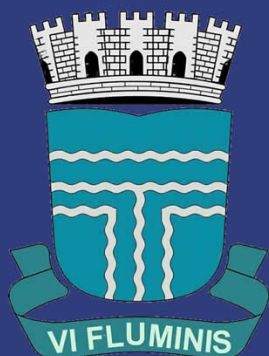


# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiaú***



## ÍNDICE

### PORTARIA

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| PORTARIA N.º 182/2026 ..... |  |
| PORTARIA N.º 183/2026 ..... |  |

### OUTROS

|                                                                                           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2025 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|

### APOSTILAMENTO

|                      |  |
|----------------------|--|
| APOSTILAMENTOS ..... |  |
|----------------------|--|



**PORTARIA N.º 182/2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE**

**PORTARIA N.º 182, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES NA  
FORMA QUE INDICA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

| <b>NOME / MATRÍCULA</b>     | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>PERÍODO DE GOZO</b>  |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Carolina M de Oliveira 9700 | 01/04/2025 a 31/03/2026   | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| Gerson Algacir Leite 8200   | 04/07/2025 a 03/07/2026   | 08/09/2026 a 07/10/2026 |
| Marízia Moreira Gomes 9447  | 07/02/2025 a 06/02/2026   | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| Vinicius F Menezes 9248     | 03/01/2025 a 02/01/2026   | 03/08/2026 a 01/09/2026 |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de julho de 2026.

**Art. 3.º** - Revogam-se às disposições em contrário, os efeitos da Portaria n.º 166/2026, publicada no Diário Oficial, Edição 4.727/11, em 23 de julho de 2026, página 8.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA**, em 05 de agosto de 2026.

**LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS**  
Prefeita Municipal



**PORTARIA N.º 183/2026**



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01 – Centro – Ipiaú-Bahia.  
CNPJ: 13.701.651/0001-50

**PORTARIA Nº 183/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**

Designa a Sra. **Edilene Guimarães Silva do Espírito Santo**, para desempenho das funções de ordenador de despesa em substituição do titular no período de férias e da outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe com o art. 92 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal 2.474, de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre a delegação de competências para ordenadores de despesas, estabeleceu as áreas de atuação para os titulares das Secretarias Municipais, Procuradoria-Geral do Município e Controladoria-Geral do Município, para práticas de ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;

**CONSIDERANDO**, que o Acórdão TCU nº 550/2015 Plenário estabeleceu “Ao ordenador de despesas compete verificar todo o processo de dispêndio, com o objetivo de, entre outras medidas, detectar possíveis irregularidades, de modo que a sua assinatura não configura mera formalidade, mas autêntica instância de controle de gastos dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 2.445 de 21 de dezembro de 2020, que assegurou no seu art. 4º o direito ao recebimento de parcela adicional de 13º salário e 1/3 de férias ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO**, que a titular da Secretaria Municipal de Saúde - **SESAU**, indicou a servidora ora designada para durante o período de gozo de suas férias, desempenhar as funções de ordenador de despesa:



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01 – Centro – Ipiaú-Bahia.  
CNPJ: 13.701.651/0001-50

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica designada a servidora **Sra. Edilene Guimarães Silva do Espírito Santo, matrícula de nº 9195**, para ordenar e responder pelas despesas da Secretaria Municipal de Saúde – **SESAU** e pelo Fundo Municipal de Saúde (**FMS**), na substituição da titular no período de férias, nos termos desta portaria, nos períodos compreendidos: De 04 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2026 e 01 de dezembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, de acordo a portaria de férias de nº 165 de 23 de julho de 2026.

§ 1º O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo, durante o período de gozo de férias do titular, estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2026.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA**, em 05 de agosto de 2026.

**LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS**  
Prefeita Municipal



**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
067/2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - BA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE DECIDIU **TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2025. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 03 DE AGOSTO DE 2026, EDIÇÃO Nº 4.740/Ano 11, PÁG.3 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



## APOSTILAMENTOS



33132022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2025

**BASE LEGAL:** §5.º, art. 74, da Lei n.º 14.133/21

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIAÚ

**CONTRATADO:** SMART SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.685.734/0001-57;

**OBJETO:** SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO COM USO DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, MÁQUINAS PESADAS, ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**INCLUSÃO:**

**AÇÃO:**

2007/2017/2026/2031/2032

**ELEMENTO:** 33.90.30.000

**FONTE:** 1.635.0000

Ipiaú/BA, 30 de julho de 2026.

**LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73

33132022

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013A/2026**

**BASE LEGAL:** §5.º, art. 74, da Lei n.º 14.133/21

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIAÚ

**CONTRATADO:** GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL  
SOCIEDADE SIMPLES, inscrito no CNPJ Nº 07.602.453/0001-37;

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE  
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE EXECUÇÃO, PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO  
DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

**INCLUSÃO:**

AÇÃO: 2106

ELEMENTO:

33.90.35.000

FONTE: 1.635.0000

Ipiaú/BA, 30 de julho de 2026.

**LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE  
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73

33132022

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2022**

**BASE LEGAL:** §8.º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIAÚ

**CONTRATADO:** SOPHIE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.215.069/0001-75;

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VAN E FURGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ/BA.

**INCLUSÃO:**

**AÇÃO:** 2026/2070

**ELEMENTO:**

33.90.39.0000

**FONTE:** 163.50000

Ipiaú/BA, 30 de julho de 2026.

**LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE  
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73

33132022

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2023**

**BASE LEGAL:** §8.º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIAÚ

**CONTRATADO:** SOPHIE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.215.069/0001-75;

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VAN E FURGÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ/BA.

**INCLUSÃO:**

**AÇÃO:** 2073

**ELEMENTO:**

33.90.39.0000

**FONTE:** 163.50000

Ipiaú/BA, 30 de julho de 2026.

**LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE.**